



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 27 DE ABRIL DE 2004 - TERÇA-FEIRA

Nº 3.391

DECRETOS	PAG. 01
DESPACHOS	PAG. 14
PORTARIA	PAG. 15
EXTRATOS DOS CONTRATOS	PAG. 16
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO	PAG. 17
EXTRATOS DE CONTRATOS	PAG. 18
AVISO - TOMADA DE PREÇOS	PAG. 19
TERMO DE CONVÊNIO	PAG. 20
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	PAG. 22
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO	PAG. 24

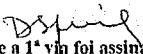
DECRETOS

**DECRETO Nº 905,
DE 16 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **LEONARDO IRAN DA SILVA** (matrícula nº 501514-1) e **JOSÉ PEDRO LIMA** (matrícula nº 121142-1), lotados na Secretaria Municipal de Comunicação, a empreenderem viagem à Cidade de Goiás - GO, no dia 23 de abril de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos III e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 185,00** (cento e oitenta e cinco reais), sendo **R\$ 110,00** (cento e dez reais) para o primeiro e **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

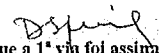
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 921,
DE 16 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ELICE XAVIER MOREIRA** (matrícula nº 203505), do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, e *nomear* **NEUSA ROSA GOMES** (matrícula nº 30600-1), para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 933,
DE 19 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **IVANA CLÁUDIA LEAL DE SOUZA** (matrícula nº 329223), do cargo, em comissão, de Assessora de Relações Públicas e Comunicação, símbolo DAS-2, da Superintendência Municipal de Trânsito e Trans-

portes, e nomear **NARA CRISTINE SERRA** (matrícula n.º 573191), para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

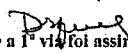
DECRETO Nº 934,
DE 19 DE ABRIL DE 2004.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **CLÁUDIA PATRÍCIA COSTA** (matrícula n.º 387363-3), do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, e nomear **SIMONE FERREIRA SILVA** para exer-

cer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 935,
DE 19 DE ABRIL DE 2004.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **SIMONE ALEXANDRA BERNARDO DE MELO** (matrícula n.º 252409-3), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, e nomear **EMELINE DINIZ SILVA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 22 de março de 2004.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

GRASET
GRÁFICA EDITORA LTDA
241-2577 >> 278-2928

Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Losandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

VENDA AVULSA	RS	2,50
ASSINATURA SEMESTRAL	RS	160,00
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	RS	20,00
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	RS	10,00

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

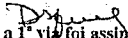
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 936,
DE 19 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar CLÁUDIA PATRÍCIA COSTA** (matrícula n.º 387363-3), para exercer a função de confiança de Secretária Executiva, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

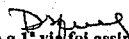
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 937,
DE 19 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MAYRA REGINA SARAIVA DE ABREU** (matrícula n.º 601721-1), do cargo, em comissão, de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, e **nomear GERMANA PIRES CORIOLANO** (matrícula n.º 624675), para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 05 de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

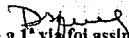
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 938,
DE 19 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar JUDSON SOARES FERREIRA SILVA** para exercer a função de confiança de Instrutor, símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

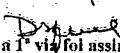
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 939,
DE 19 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ANDRÉ LUIZ JORGE** (matrícula n.º 404284-1), da função de confiança de Secretário Geral da *Escola Municipal Dr. Nicanor de Assis Albernaz*, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar CRISTIANE RÍVIA DINIZ ARANTES** (matrícula n.º 613975-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 3 de fevereiro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

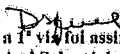
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 940,
DE 19 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar KEYLLA BARRETO LEÃO** (matrícula n.º 59625-1), da função de confiança de Secretária Geral da *Escola Municipal Dr. Cel. Getulino Artiaga*, símbolo FGSG III, da Secretaria Municipal de Educação, e **nomear MOACIR ALVES DOS SANTOS** (matrícula n.º 40371-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 3 de março de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

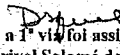
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 941,
DE 19 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar JULIANA BALDUINO DA SILVA** (matrícula n.º 593230-1), para exercer a função de confiança de Secretária Geral da *Escola Municipal Jarbas Jayme*, símbolo FGSG III, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de março de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 942,
DE 19 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MURILO VICENTE LEITE RIBEIRO** (matrícula n.º 486051-1), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 25 de março de 2004, e **nomear JOAQUIM JOSÉ LEITE RIBEIRO FILHO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de maio de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

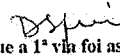
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 946,
DE 19 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MARIA HELENA ANTUNES DE SANT'ANA CAMELO** (matrícula n.º 556360-2), do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, e **nomear MAYRA REGINA SARAIVA DE ABREU** (matrícula n.º 601721-1), para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 05 de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

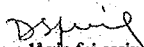
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 968,
DE 19 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos artigos 67 e 68, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** atribuir a ajuda de custo no valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais), para cobrir despesas com passagens - partes terrestre e aérea (Goiânia/São Paulo/Paris/São Paulo/Goiânia), taxa de embarque, taxa de inscrição no evento, hospedagem, alimentação e demais despesas pertinentes, para a **Sra. ANTÔNIA LÚCIA CAVALCANTI** (matrícula n.º 46213-1), Assessora Especial do Prefeito de Goiânia, que participará do *Congresso de Fundação de Cidades e Governos Locais Unidos*, a realizar-se em Paris/França, no período de 1º a 10 de maio de 2004, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias do seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

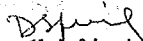
**DECRETO Nº 969,
DE 19 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos artigos 67 e 68, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** atribuir a ajuda de custo no valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais), para cobrir despesas com passagens - partes terrestre e aérea (Goiânia/São Paulo/Paris/São Paulo/Goiânia), taxa de embarque, taxa de inscrição no evento, hospedagem, alimentação e demais despesas pertinentes, para o **Sr. HENRIQUE CARLOS LABAIG** (matrícula n.º 557820-1),

Secretário Municipal de Planejamento, que participará do *Congresso de Fundação de Cidades e Governos Locais Unidos*, a realizar-se em Paris/França, no período de 1º a 10 de maio de 2004, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias do seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

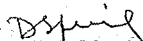
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 970,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.411.058-3/2004, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **JUAN DANIEL ISERNHAGEN** (matrícula 591513-1), do cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de janeiro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

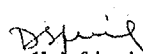
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 971,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ANARITA CÂMARA GANDELHA RIBEIRO** (matrícula n.º 220426-1), do cargo de Corista, símbolo CC-4, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, e *nomear* **DANIELA PATRÍCIA CABRAL MELLO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de maio de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

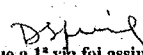
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 972,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JOSÉLIA DA SILVA PINTO DA VEIGA JARDIM** (matrícula n.º 174564-2), do cargo de Corista, símbolo CC-4, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, e *nomear* **GABRIELA PASTORIN CASTINEIRA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de maio de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

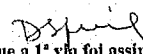
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 973,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ROSE-MAYRE DE FREITAS** (matrícula n.º 253642-1), do cargo de Corista, símbolo CC-4, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, e *nomear* **MARLENE TOMÉ DA SILVA SANTOS** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de maio de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

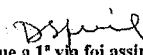
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 974,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **MÔNICA DE PAULA MOTTA** (matrícula n.º 624497), do cargo, em comissão, de Músico II, símbolo CC-2, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, e *nomear* **JOSÉ GUIMARÃES JÚNIOR** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

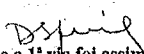
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 975,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LEILIA MARIA SANTANA GUITTON** (matrícula n.º 587826-1), do cargo de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Nova Esperança, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 30 de março de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

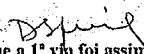
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 976,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar DÓRIA ALVES DA SILVA COSTA** (matrícula n.º 251640-1), do cargo de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Capuava II, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 05 de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

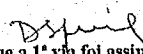
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 977,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar HERNANE OLIVEIRA PINTO** (matrícula n.º 497681-1), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e **nomear ANA PAULA NUNES DE MORAIS PINTO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

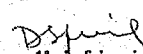
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 978,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar BERNARDINA SILVA DE CARVALHO** do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 15 de setembro de 2002, ficando expressamente revogado o Decreto n.º 814, de 06 de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

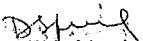
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 979,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** NEUZA MARIA DA SILVA TAVEIRA (matrícula n.º 236276-1), da função de confiança de Assistente de Administração Financeira e Orçamentária, símbolo DAI-5, do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, e **designar** EDVAL-DE GUALBERTO DE OLIVEIRA (matrícula n.º 597309-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de maio de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

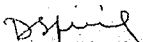
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 980,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** GILMAR ROMÃO SILVA (matrícula n.º 18686-1), da função de confiança de Chefe da Divisão Técnico Educacional, símbolo DAI-4, do Departamento da Guarda Municipal, e **designá-lo** para Chefe da Divisão da Guarda Ambiental, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **tudo a partir de 05 de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

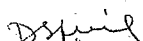
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 981,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n.º 1.122, de 22 de fevereiro de 2001, que nomeou** CLÉIA BATISTA DA CUNHA para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

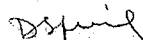
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 982,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** FERNANDO DANTAS DE OLIVEIRA (matrícula n.º 619396), PATRÍCIA MARTINS SANTOS (matrícula n.º 604623) e ROBERTA BUENO GOMES DE FARIA (matrícula n.º 607053), para exercerem o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir de 20 de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

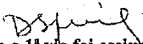
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 983,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear POLLY-ANNA SANTOS ASSUNÇÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de maio de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 984,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa n.º 034/2004, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE** nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **redistribuir** o servidor **EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA (matrícula n.º 597309-1)**, Assistente de Atividades Administrativas I, Referência "A", da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes para a Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 6 de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

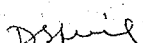
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 985,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.129.618-0/2002, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 3.754, de 30 de novembro de 2001**, que aposentou o servidor **Antônio Carlos Vieira de Melo (matrícula n.º 82759)**, na parte relativa aos proventos, incluindo a parcela relativa à **Estabilidade Econômica: R\$ 642,11** (seiscentos e quarenta e dois reais e onze centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 986,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs. 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.361.900-8/2004, de interesse de **R-TRÊS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA.,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/ remembramento/ desmembramento e a planta dos lotes 01 e 02, situados à Av. Eng.º Eurico Viana e Rua Belém, Qd. 04, Bairro Alto da Glória, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02, com as seguintes características e confrontações:

1. REMEMBRAMENTO (Lotes 01 e 02 no Lote 01/02)

Lote 01/02	Área	804,70m²
Frente para a Av. Eng.º Eurico Viana.....		
.....		29,05m
Fundo dividindo com o Lote 19.....		
.....		34,05m
Lado direito dividindo com a Rua Belém.....		
.....		19,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 03.....		
.....		24,00m
Pela linha de chanfrado.....		
.....		07,07m

2. DESMEMBRAMENTO (Lote 01/02 no Lote 01/02 e Área Pública Municipal - APM)

Lote 01/02	Área	713,05m²
Frente para a Área Pública Municipal - APM.....		
.....		32,05m
Fundo dividindo com o Lote 19.....		
.....		34,05m
Lado direito dividindo com a Rua Belém.....		
.....		19,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 03.....		
.....		21,00m
Pela linha de chanfrado.....		
.....		02,83m

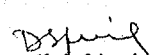
Área Pública Municipal - APM

Área	91,65m²
Frente para a Av. Eng.º Eurico Viana.....	
.....	29,05m
Fundo dividindo com o Lote 01/02.....	
.....	32,05m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 03.....	
.....	03,00m
Pela linha de chanfrado.....	
.....	04,24m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 764, de 30 de março de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 987,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.

Cria Grupo de Trabalho para coordenar as negociações salariais tendo em vista a Data Base dos Servidores Municipais.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e,

considerando que o Município de Goiânia por meio desta Administração tem pautado pela gestão democrática e participativa, colocando-se aberto ao diálogo com todos os segmentos da sociedade bem como com os Representantes dos Servidores Municipais;

considerando o respeito e a valorização dos Servidores Públicos Municipais, com a qual esta Administração tem buscado oferecer e assegurar melhores condições de trabalho e renda; e,

considerando, ainda, a disposição do Município em abrir o debate visando estabelecer as negociações necessárias com os Representantes dos Servidores Municipais, haja vista a Data Base dos Servidores que se avizinha no corrente ano de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado um Grupo de Trabalho-GT, que deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, coordenar, junto aos representantes dos Servidores Públicos Municipais, as negociações salariais tendo em vista a Data Base, fixada para 1º de junho.

Art. 2º Para compor o Grupo de Trabalho, são designados os servidores abaixo relacionados que exercerão suas funções sob a coordenação do primeiro:

I. OSMAR DE LIMA MAGALHÃES - Secretário do Governo Municipal;

II. ADEMAR PALLOCI - Secretário Municipal de Finanças;

III. MARIA APARECIDA ELVIRA NAVES - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos;

IV. CESÉR DONISETE PEREIRA - Procurador Geral do Município.

Art. 4º As atribuições do Grupo de Trabalho serão consideradas serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

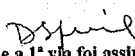
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 988,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear VALDETE GOMES DE FREITAS GARFINHO SOARES** (matrícula n.º 615544-1), para exercer o cargo, em comissão, de Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, do Parque Zoológico de Goiânia, **a partir de 20 de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

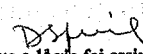
DECRETO Nº 989,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º

2.382.998-3/2004, e nos termos do § 2º, do art. 21, da Lei Complementar n.º 011, de 04 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE exonerar MARIA MADALENA FALEIROS** (matrícula 629650-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 19 de janeiro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

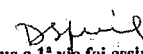
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 990,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LINDOLICE PEREIRA LEITE** (matrícula n.º 479730-2), do cargo, em comissão, de Corista, símbolo CC-4, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, e **nomear PRISCILA CORCELLI BARBOSA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de maio de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

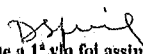
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 991,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **KÊNIA FERREIRA ADORNO** (matrícula n.º 443069-2), do cargo, em comissão, de **Corista**, símbolo **CC-4**, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, e **nomear REJANE DE MELO E CUNHA E SILVA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de maio de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

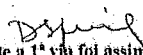
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 992,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **CREONE JOSÉ DA SILVA** (matrícula n.º 617245-1), do cargo, em comissão, de **Músico III**, símbolo **CC-3**, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, e **nomear MOISÉS BRUNO DA SILVA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de maio de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

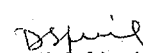
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 993,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **SAMUEL ALESSANDRO GRANJENSE DE LIMA SARAIVA** (matrícula n.º 499463-2), do cargo, em comissão, de **Músico I**, símbolo **CC-1**, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, e **nomear MARJAN POLITIECK** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de maio de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

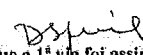
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 994,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **WILLIAM ISAAC A. FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de **Músico II**, símbolo **CC-2**, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, **a partir de 1º de maio de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

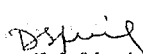
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 995,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ANDRÉ BERNARDES PEREIRA** (matrícula n.º 576263-1), do cargo, em comissão, de **Músico III**, símbolo CC-3, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, e *nomear* **MARCOS LOPES MACHADO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de maio de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

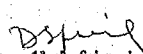
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 996,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **KERLE CRISTINA DE OLIVEIRA** (matrícula n.º 388289) para exercer o cargo, em comissão, de **Músico III**, símbolo CC-3, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, a partir de 1º de maio de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 997,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 164, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.355.538-7/2003, de interesse de **ALFREDO JOSÉ CUPERTINO POLI**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 17, situado à Avenida das Espatódias, (Chácara 17), Jardim da Luz, nesta Capital, passando a constituir os lotes 17 e 17-N, com as seguintes características e confrontações:

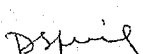
Lote 17	Área	3.341,60m ²
Frente para a Avenida das Espatódias.....		28,21m
Fundo dividindo com o Lote 17-L.....		41,00m
Lado direito dividindo com o Lote 17-A.....		98,55m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 17-N.....		24,79m+1,28m+25,96m+0,45m+45,82m

Lote 17-N	Área	4.989,72m ²
Frente para a Avenida das Espatódias.....		69,09m
Fundo dividindo com o Lote 17-L.....		44,50m
Lado direito dividindo com o Lote 17.....		24,79m+1,28m+25,96m+0,45m+45,82m
Lado esquerdo dividindo com o Córrego Barreiro.....		+102,26m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando **expressamente revogado o Decreto n.º 786, de 2 de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS**PROCESSO Nº: 21922188/2003****INTERESSADO: Zaia Pereira dos Santos****ASSUNTO: Imóvel**

DESPACHO Nº 076/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a **Companhia de Obras e Habitação do Município e Zaia Pereira dos Santos**, relativo à indenização pelas benfeitorias edificadas no imóvel situado à Rua 6-A, nº 533, CPU-67, Jardim Goiás I, nesta Capital, fixada no valor global de R\$ 1.498,69 (hum mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme descrito no Processo nº 2.192.218-8/2003.

Encaminhe-se à Companhia de Obras e Habitação do Município, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 23031345/2003**INTERESSADO: Procuradoria da Fazenda Pública Municipal****ASSUNTO: Convênio**

DESPACHO Nº 243/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a firmatura de convênio entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a **interveniência da Procuradoria Geral do Município**, e a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**, com o objetivo de fornecer informações cadastrais, através de consultas, referentes a registros e alterações mercantis, conforme processos cadastrados diariamente no Sistema Integrado de Registro do Comércio - SIARCO, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 24189457/2004**INTERESSADO: Sec. Munic. de Adm. e Recursos Humanos****ASSUNTO: Contratos diversos**

DESPACHO Nº 244/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, autorizar a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 079/98, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a **ITA - EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.**, no valor de **R\$ 13.953.972,00** (treze milhões, novecentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e dois reais), visando sua prorrogação por um período de 5 (cinco) meses, contados a partir de 1º de abril de 2004, conforme descrito no Processo nº 2.418.945-7/2004.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 23982200/2004**INTERESSADO: Limpadora e Conservadora Aparecidense Ltda****ASSUNTO: Contrato de Serviços**

DESPACHO Nº 244/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar o realinhamento do Contrato nº 006/2002, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a firma **LCA - LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA.**, em janeiro de 2004 em 14,36% (quatorze vírgula trinta e seis por cento), correspondente a Convenção Coletiva de Trabalho e a Lei Complementar nº. 116/03 (ISSQN), no valor estimado de **R\$ 51.274,07 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sete centavos)** e a partir de fevereiro de 2004 em 4,82% (Quatro vírgula oitenta e dois por cento), correspondente ao aumento da COFINS, no valor estimado de **R\$ 53.746,40 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, tudo conforme consta no Processo Administrativo nº. 2.398.220-0.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 24242226/2004

INTERESSADO: SMARH

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 245/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 6º, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a firmatura de Termo Aditivo ao Contrato de nº 091/2002, firmado entre o **Município de Goiânia**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, e a **Empresa Federal Distribuidora de Petróleo Ltda.**, acrescentando-lhe o valor de **R\$ 1.596.465,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, conforme descrito no Processo nº 2.424.222-6/2004.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio, em seguida, à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 0013/2004

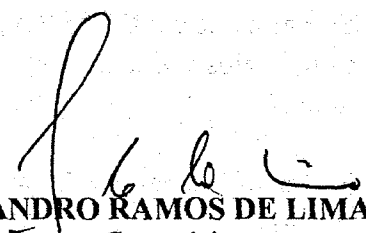
O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais julga pela conclusão de execução e prestação de contas dos projetos relacionados em anexo, fomentado pela Lei Municipal Nº 7.957, de 06/01/2000 - Lei de Incentivo à Cultura.

Os proponentes apresentaram tempestivamente o produto final, conforme proposta inicial e a devida prestação de contas com o demonstrativo que os recursos destinados aos projetos foram aplicados devidamente na execução dos mesmos.

Em atendimento ao disposto nos § 1º, 2º e 3º, do Art. 3º da Resolução Normativa nº 08/2001, a documentação referente à prestação de contas do processo em epígrafe, permanecerá durante 05 (cinco) anos, arquivado, sob a guarda da Secretaria Municipal de Cultura, em pasta individualizada, segundo o mês de referência, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário.

Publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 19 de abril de 2004.


SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

Anexo a Portaria Nº 0013/2004.

Relação de Projetos concluídos e que foram fomentados pela Lei Municipal Nº 7.957, de 06/01/2000 - Lei de Incentivo à Cultura.

1. Proponente: DIVINO MESSIAS DE SOUSA

Processo: 19288358/2002

Data: 07/01/2002

Projeto: Mística Pensamentos e Poemas

Segmento: Literatura

Valor R\$: 6.639,00 (Seis mil, seiscentos e trinta e nove reais)

2. Proponente: VANESSA DE RESENDE CARDOSO

Processo: 19379493/2002

Data: 21/01/2001

Projeto: Histórias de Um Abrigo

Segmento: Literatura

Valor R\$: 6.661,25 (Seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 027/2004

1. **DATA:** Goiânia, 06 de abril de 2004.

2. **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Comunicação, e a TV e RÁDIO SERRA DOURADA LTDA.

3. **OBJETO:** Prestação de serviços para divulgação de campanhas de IPTU e ITU do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, durante o mês de janeiro de 2004.

4. **PREÇO:** Estima-se em R\$ 95.820,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e vinte Reais), o valor do presente instrumento.

5. **PRAZO:** 1º a 30 de janeiro de 2004.

6. **PROCESSO Nº:** 2.365.646-9/2004.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 028/2004

1. **DATA:** Goiânia, 06 de abril de 2004.

2. **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Comunicação, e a TV SERRA DOURADA LTDA.

3. **OBJETO:** Prestação de serviços para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse da Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os Programas das Secretarias Municipais

4. **PREÇO:** Estima-se em R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil Reais) o valor do presente instrumento.

5. **PRAZO:** 1º de fevereiro a 30 de junho de 2004.

6. **PROCESSO Nº:** 2.396.375-2/2004.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 029/2004

1. **DATA:** 12/04/2004

2. **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e TELEVISÃO GOYÁ LTDA.

3. **OBJETO:** Prestação de serviços de divulgação, exibição e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas e informes de interesse do Município, em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias Municipais.

4. **PREÇO:** Estima-se em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o valor do presente instrumento.

5. **PRAZO:** 1º de fevereiro a 30 de junho de 2004.

6. **PROCESSO Nº:** 23963841/2004.

EXTRATO DO CONTRATO**Nº 031/2004**

1. DATA: 12/04/2004
2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e RÁDIO TERRA FM DE GOIÂNIA LTDA.**
3. OBJETO: Prestação de serviços de divulgação, exibição e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas e informes de interesse do Município, em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias Municipais.
4. PREÇO: Estima-se em **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, o valor do presente instrumento.
5. PRAZO: 1º de fevereiro a 30 de junho de 2004.
6. PROCESSO Nº: 23957485/2004.

EXTRATO DO CONTRATO**Nº 034/2004.**

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 07/04/2004.
2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAM**, e a **EMPRESA GESTÃO URBANA CONSULTORIA LTDA.**
3. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria promovendo apoio técnico para participação na preparação das missões do Banco Interamericano de Desenvolvimento, no Programa de Melhoria Ambiental do córrego Macambira e ribeirão Anicuns - BR-L-1006.
4. PRAZO: **90** (noventa) dias.
5. VALOR: Estima-se em **R\$ 65.000,00** (Sessenta e cinco mil Reais), o valor global do Contrato.
6. PROCESSO: 2.411.750-2/2004.

EXTRATO DO CONTRATO**Nº 0035 /2004**

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 12/04/2004.
2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAM / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU**, e o Sr. **LUIZ FERNANDO GALLI**.
3. OBJETO: Prestação de Serviços de acompanhamento da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental de Melhoria Ambiental do córrego Macambira e ribeirão Anicuns, em andamento, com vistas ao atendimento da legislação ambiental e das exigências ambientais do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
4. PRAZO: **90** (noventa) dias.
5. VALOR: Estima-se em **R\$ 20.500,00** (Vinte mil e quinhentos reais), o valor global do Contrato.
6. PROCESSO: 24067548/2004.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/1999.**

1. LOCAL e DATA: Goiânia, 26 de março de 2004.
2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **JOÃO ABRÃO DO NASCIMENTO**, neste ato representado pela Sra. **LIANE WALKER DE MEDEIROS DO NASCIMENTO**.
3. OBJETO: Locação pelo **MUNICÍPIO** do imóvel situado na Avenida Anchieta, nº 157 - Setor Rodoviário, nesta Capital.
4. PRAZO: Prorrogação do prazo da locação por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de dezembro de 2003.
5. VALOR: Estima-se em **R\$ 33.763,80** (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) o valor Global do Presente Termo Aditivo.
6. PROCESSO Nº: 23377047/2003

EXTRATOS DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO SME N.º 09/2004

1 - DATA: 20/04/2004

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO
(Secretaria Municipal de Educação).

2 - CONTRATADO: SM Comércio e Representações Ltda

3 - OBJETIVO: Fornecimento de mobiliário (cadeiras) e aparelhos de ar condicionado.

4 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 57.677,37 (Cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

6 - PROCESSO: n.º 22968041 de 05/09/2003

EXTRATO DE CONTRATO SME N.º 10/2004

1 - DATA: 20/04/2004

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO
(Secretaria Municipal de Educação).

2 - CONTRATADO: Exclusiva - Sistemas para Escritório Ltda

3 - OBJETIVO: Fornecimento de mobiliário (Rack Metalon de parede)

4 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais).

6 - PROCESSO: n.º 22968041 de 05/09/2003

EXTRATO DE CONTRATO SME N.º 11/2004

1 - DATA: 15/04/2004

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO
(Secretaria Municipal de Educação).

2 - CONTRATADO: Dablios Comércio Representações Imp. E Exportações Ltda.

3 - OBJETIVO: Fornecimento e entrega de 12.900 kg de Sardinha ao Óleo de Soja.

4 - PRAZO: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato ou até a entrega total dos produtos

5 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais).

6 - PROCESSO: n.º 23466341/2003

EXTRATO DE CONTRATO SME N.º 12/2004

1 - DATA: 15/04/2004

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO
(Secretaria Municipal de Educação).

2 - CONTRATADO: M. Moraes e Irmãos Ltda.

3 - OBJETIVO: Fornecimento e entrega de 3.325 kg de Trigo Moído.

4 - PRAZO: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato ou até a entrega total dos produtos

5 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

6 - PROCESSO: n.º 23466341/2003

EXTRATO DE CONTRATO SME N.º 13/2004

1 - DATA: 19/04/2004

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO
(Secretaria Municipal de Educação).

2 - CONTRATADO: Ferragens J. Teodoro Ltda.

3 - OBJETIVO: Fornecimento e entrega de Adubo orgânico Animal.

4 - PRAZO: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato ou até a entrega total dos produtos

5 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.340,00 (dezesete mil, trezentos e quarenta reais).

6 - PROCESSO N.º: 23244039/2003

**EXTRATO DE CONTRATO
SME N.º 18/2004**

1 - DATA: 16/04/2004

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

2 - CONTRATADO: Sabor Delicia Confeitaria, Indústria e Comércio Ltda.

3 - OBJETIVO: Fornecimento e entrega de Rosca Doce com Cobertura de Coco.

4 - PRAZO: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato ou até a entrega total dos produtos

5 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

6 - PROCESSO N.º: 23389878/2003

**EXTRATO DE CONTRATO
SME N.º 19/2004**

1 - DATA: 16/04/2004

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

2 - CONTRATADO: Kidel Comercial Ltda.

3 - OBJETIVO: Fornecimento e entrega Pão Tipo Careca.

4 - PRAZO: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato ou até a entrega total dos produtos

5 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais).

6 - PROCESSO N.º: 23389878/2003

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS**

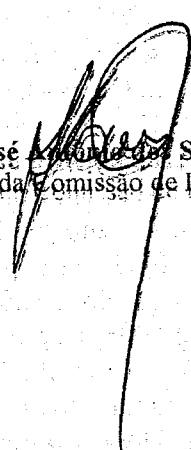
DERMU

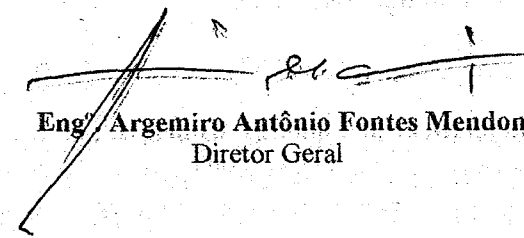
**AVISO
TOMADA DE PREÇOS 003/2004**

Órgão: **DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

O DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através do Gabinete do Diretor Geral, com sede à Rua 21 nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia - GO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 25 de Maio de 2004, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 003/2004**, tipo menor preço global, para execução, dos serviços de construção de Ponte Sobre o Ribeirão Anicuns, interligando a Vila Santa Helena ao Setor Gentil Meireles, de acordo com o Projeto Básico e Orçamento Estimativo. Sendo que a visita ao local da obra, está marcada para o dia 07.05.2004, saindo da sede do DERMU, das 08:00 às 11:00 (com tolerância 15 minutos).

Goiânia, 26 de abril de 2004.


Adv. José Antônio dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação


Eng. Argemiro Antônio Fontes Mendonça
Diretor Geral

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 626/MAS/2003

PROCESSO Nº 70000.001139/2003-15

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, PELO MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

União, pessoa jurídica de direito público interno, pelo Ministério da Assistência Social, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco "C", 5º andar, Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.528/0001-92, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Assistência Social, **BENEDITA SOUZA DA SILVA SAMPAIO**, portadora da C.I. nº 02.321.611-2; expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 362.933.347-87, nomeada pelo Decreto Presidencial de 01 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 01 de janeiro de 2003, residente a SQS 207 - Bloco "K" - apartamento 103 - CEP: 70.253-110, e o Município de Goiânia/GO, CNPJ nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **PEDRO WILSON GUIMARÃES**, portador da C.I. nº 75071 2ª Via e do C.P.F. nº 004.231.901-30, residente à Rua 37 Esq. Rua 40 LT 15 Qd. A-24 - Jardim Goiás - Goiânia/GO, resolvem celebrar o presente convênio, visando a execução da ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, observando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, Lei nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998, Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995, Decreto nº 2.529, de 25 de março de 1998, e a Instrução Normativa nº 01 da STN/MF, de 15 de janeiro de 1997, e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente convênio a **ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DA FAMÍLIA** con-

forme Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

DO CONCEDENTE

a) aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à implantação do Projeto;

b) transferir os recursos financeiros para execução deste convênio, por intermédio do **Fundo Nacional de Assistência Social**, em conformidade com o Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho, observada a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;

c) monitorar, orientar, fiscalizar e avaliar a execução deste convênio diretamente ou por meio de outro órgão delegado, de forma articulada, conforme disposto no artigo 11 da Lei nº 8.742/93;

d) examinar e aprovar, quando propostas, as excepcionais reformulações no Plano de Trabalho;

e) dar ciência ao executor dos procedimentos técnicos e operacionais que regem o presente Instrumento;

f) proceder à publicação do presente Instrumento, por EXTRATO, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar daquela data (art. 61, parágrafo único); e

g) notificar os Poderes Executivo e Legislativo Municipal e o Conselho Municipal de Assistência Social da liberação dos recursos financeiros para o município, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contando da data da liberação, em conformidade com o art. 1º da, Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997;

DO CONVENIENTE

a) executar, direta ou indiretamente, o objeto pactuado, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e com as normas legais em vigência;

b) propiciar os meios e as condições necessárias para que o Ministério da Assistência Social e a Secretaria Estadual possam realizar monitoramentos, fiscalizações e inspeções sobre a execução do objeto conveniado;

c) observar o Decreto nº 2.529, de 25 de março de 1998, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do **Fundo Nacional de Assistência Social** para os **Fundos, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Assistência Social**;

d) arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrentes da execução do presente convênio;

e) prestar contas dos recursos recebidos, na forma prevista na Instrução Normativa STN/N.º 1, de 1997, conforme art. 28 e seguintes, e

f) apresentar relatórios de execução físico-financeiro e prestar contas dos recursos recebidos, na forma prevista na Instrução Normativa STN Nº 01, DE 1997.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos

Para a execução do presente objeto serão destinados recursos no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), dos quais R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), no presente exercício à conta de dotação orçamentária consignada ao Fundo Nacional de Assistência Social pela Lei nº 10.171, de 05 de janeiro de 2001, na Funcional Programática nº 08.244.0154.1283.0001, Elemento de Despesa 33.40.41, Fonte 153, Nota de Empenho nº 2003NE005851, de 17/12/03, e R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) a conta da dotação orçamentária do exercício 2004, com a contrapartida do Município no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 550.800,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Município recolherá à conta do Fundo Nacional de Assistência Social o valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação na consecução do objeto deste convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Conveniente deverá restituir ao Concedente o valor dos recursos financeiros transferidos, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos seguintes casos: quando não for executado o objeto da avença; quando não for no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final ou quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste convênio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Rescindido, denunciado, extinto ou concluído o presente convênio, os saldos financeiros remanescentes deverão ser devolvidos ao **Fundo Nacional de Assistência Social**, acrescidos de juros e correção monetária, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos de contrapartida eventualmente destinados ao atendimento de despesas previstas para exercícios futuros deverão estar consignados no plano plurianual, ou em prévia lei que o autorize e fixe o montante das dotações, que, anualmente, constarão do orçamento, durante o prazo de execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - Da Liberação dos Recursos

Os recursos previstos na cláusula anterior serão transferidos em 04 (quatro) parcelas, em conta específica, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social, no Banco do Brasil, Agência, onde serão movimentados, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão concedente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ocorrência de liberação de mais de uma parcela ficam as demais, a partir da segunda, condicionadas a apresentação do relatório de execução físico-financeiro e relatório de acompanhamento das atividades da Casa da Família.

CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência

O presente convênio terá vigência de 14 meses, sendo 12 meses para a execução do objeto pactuado, acrescido de 60 dias para apresentação da prestação de contas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente convênio poderá ter sua vigência prorrogada, mediante solicitação do CONVENIENTE, acompanhado do Plano de Trabalho, devidamente reprogramado, a ser apresentada no prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes do término do prazo de execução e desde que as justificativas sejam aceitas pela Autoridade Concedente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A vigência poderá ser prorrogada **"De Ofício"** caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado.

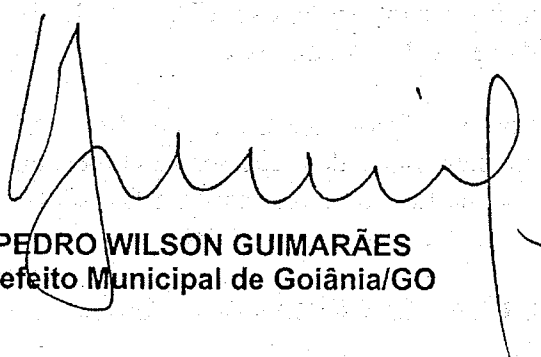
CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões decorrentes da execução deste CONVÊNIO, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2003.


BENEDITA DA SILVA
Ministra de Estado da Assistência
Social


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Goiânia/GO

TESTEMUNHAS

CPF

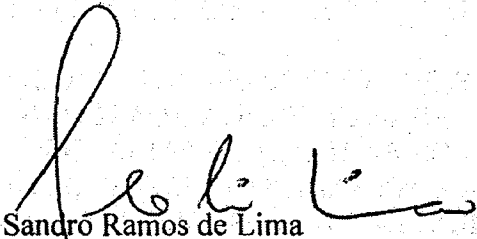
CPF

**EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2004**

Na forma do disposto no Artigo 30, parágrafo 3º, do Decreto nº 973 de 01/04/03, o qual regulamenta a Lei Municipal nº 8.146 de 27/12/02, que altera a Lei Municipal nº 7.957 de 06/01/00, ficam os proponentes abaixo relacionados, **Notificados a prestarem contas** à Secretaria Municipal de Cultura, dos recursos recebidos à conta da **Lei Municipal de Incentivo à Cultura**, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste Edital, conforme estabelece o parágrafo 26, do referido Decreto:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
16743097	Anibal Sidnei dos Santos
16863629	Ângelo José do Rego da Cunha Lima
16769614	André Dafico Crispim
19364437	Ana Paula Teixeira de Carvalho
17848844	Carlos Alberto Maia Duarte
16066575	Cláudio Cavalcante da Silva
19293793	Clébio Pereira do Nascimento
19375382	Divanir Alves Pimenta
19287998	Donizeti José Araújo
17730568	Elienai da Silva Baltazar
17900374	Eduardo Rita Severino
19393615	Erick Bandeira
19291499	Fernando Reis
19331709	Franco Luciano Pereira Pimentel
19385680	Geovani Fernandes de Oliveira
19327647	Gerson de Souza Arrais Neto
18188601	Giancarlo Franco Vieira Santos
16487678	Isabela Nogueira Cavalcanti
19363392	José Donizete Rulli
19288200	José Wellington Borges de Melo
19374319	Júlio César Vilela
19386104	Kátia Jacarandá de Sousa
19297845	Leila Roberta Pacheco Neves
19287815	Léo Fernando Gonçalves Costa
16867543	Lindoberto Pereira da Silva
19384632	Luiz Carlos de Sousa Rocha
18067331	Luiz Santiago Vera Canizares
16052345	Luis Antônio Moura de Oliveira
16444995	Márcio Moreira
19392244	Mário Augusto dos Santos
16591009	Neuza Castro da Silva
19291901	Rodolfo Silveira de Moraes
19301818	Solange Ferreira da Silva
17585002	Tânia Maria de Souza Veiga Jardim
18188830	Valdivino Alves Mendonça
16411205	Vinícius da Costa Machado
18072637	Washington Duarte da Silva
19377423	Weder Soares dos Santos
19355594	William Teixeira de Magalhães
19373592	Zilma Rodrigues Neto

Publique-se e Cumpra-se.


Sandro Ramos de Lima
Secretário Municipal de Cultura

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BOUGAINVILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E GILDA SOARES FARIAS E OUTROS E, VIA GUARDIÃ IMÓVEIS, CONVOCAM OS ABAIXO RELACIONADOS, PROMITENTES COMPRADORES DE IMÓVEL NO RESIDENCIAL SOLAR BOUGAINVILLE, PARA LIQUIDAREM SEUS DÉBITOS DE PARCELAS INADIMPLENTES DO REFERIDO LOTEAMENTO.

CLEBER ALVES DE MIRANDA CPF: 853.879.751-49 (QD. 06 LT. 03), VALTER DE OLIVEIRA GALVÃO CPF: 211.032.751-00 (QD. 12 LT. 43), VANGELA MARIA COSTA CPF: 565.993.581-87 (QD. 07 LT. 23), NATANAEL SOUSA DE SOUSA CPF: 776.214.093-04 (QD. 24 LT. 23), DERALDINA DOS SANTOS MOTA CPF: 004.718.104-79 (QD. 12 LT. 45), IVETE MARIA DE OLIVEIRA CPF: 006.284.048-75 (QD. 10 LT. 36), MARIA DE LOURDES E SOUZA CPF: 352.194.161-20 (QD. 12 LT. 13), JOSÉ NUNES DA SILVA CPF: 490.294.604-15 (QD. 06 LT. 19), CLAITON RAIMUNDO DUARTE CPF: 758.647.461-34 (QD. 04 LT. 13), CLEONICE MARIA MALHEIROS ROCHA CPF: 303.695.683-20 (QD. 17 LT. 13), BENEDITO JOSÉ GONÇALVES FILHO CPF: 471.163.071-68 (QD. 09 LT. 48), GILDETH SANTANA DE LIMA E LOPES CPF: 212.584.571-72 (QD. 20 LT. 14), GILDETH SANTANA DE LIMA E LOPES CPF: 212.584.571-72 (QD. 20 LT. 13), JORGE ROBERTO DIAS CPF: 228.922.491-04 (QD. 14 LT. 02), LAZARO FREITAS BARBOSA CPF: 842.066.161-91 (QD. 11 LT. 09), RIVELINO RODRIGUES RIOS CPF: 854.078.441-68 (QD. 13 LT. 14), WANDER FERREIRA DOS SANTOS CPF: 856.809.821-53 (QD. 09 LT. 44), MARILENE PEREIRA DOS SANTOS CPF: 377.143.412-20 (QD. 02 LT. 14).

QUE ESTÃO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

INFORMAMOS QUE, SE NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA CIRCULAÇÃO DESTE EDITAL, TODAS AS PARCELAS EM DÉBITO NÃO FOREM QUITADAS, CONSIDERAR-SE-Á RESCINDIDO DE PLENO DIREITO O ALUDIDO CONTRATO.

GUARDIÃ - ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
AV PARANAÍBA Nº 764 - CENTRO - GOIÂNIA/GO
CGC. 37.301.306/0001-08 - CJ - 6659
FONE: 212-8066

GOIÂNIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2004

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BOUGAINVILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E GILDA SOARES FARIAS E OUTROS E, VIA GUARDIÃ IMÓVEIS, CONVOCAM OS ABAIXO RELACIONADOS, PROMITENTES COMPRADORES DE IMÓVEL NO RESIDENCIAL SOLAR BOUGAINVILLE, PARA LIQUIDAREM SEUS DÉBITOS DE PARCELAS INADIMPLENTES DO REFERIDO LOTEAMENTO.

JOÃO CARLOS BARBOSA DE FARIA CPF: 396.968.041-72 (QD. 01 LT. 24), JOÃO CARLOS BARBOSA DE FARIA CPF: 396.968.041-72 (QD. 06 LT. 13), JOÃO CARLOS BARBOSA DE FARIA CPF: 396.968.041-72 (QD. 07 LT. 26), JOÃO CARLOS BARBOSA DE FARIA CPF: 396.968.041-72 (QD. 07 LT. 27), JOÃO CARLOS BARBOSA DE FARIA CPF: 396.968.041-72 (QD. 01 LT. 35), JOÃO CARLOS BARBOSA DE FARIA CPF: 396.968.041-72 (QD. 01 LT. 36), TÂNIA MARIA TAVEIRA DE MORAES CPF: 659.626.211-15 (QD. 23 LT. 33), MARLENA LUIZ CARDOSO CPF: 306.621.501-63 (QD. 10 LT. 28), LEUZINA TEIXEIRA

DE MELO NASCIMENTO CPF: 275.372.691-49 (QD. 15 LT. 31), LUCILENE GOMES FERREIRA CPF: 422.838.091-34 (QD. 20 LT. 25), MARIA DA LUZ SOARES CPF: 336.356.091-53 (QD. 20 LT. 25), ANTÔNIO CAETANO DOMINQUES CPF: 440.278.851-04 (QD. 23 LT. 28), LEONISIA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 873.091.731-04 (QD. 18 LT. 30), MIRANDA PIRES SIQUEIRA CI: 3390015-5586402 SSP/GO (QD. 22 LT. 11), IVETE MARIA DE OLIVEIRA CPF: 006.284.048-75 (QD. 10 LT. 37), GILMAR ANTONIO DE SOUZA CPF: 302.553.921-68 (QD. 17 LT. 09), VALQUIRIA SOUSA BARBOSA ARAÚJO CPF: 409.196.501-63 (QD. 14 LT. 31).

QUE ESTÃO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

INFORMAMOS QUE, SE NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA CIRCULAÇÃO DESTE EDITAL, TODAS AS PARCELAS EM DÉBITO NÃO FOREM QUITADAS, CONSIDERAR-SE-Á RESCINDIDO DE PLENO DIREITO O ALUDIDO CONTRATO.

GUARDIÃ - ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
AV PARANAÍBA Nº 764 - CENTRO - GOIÂNIA/GO
CGC. 37.301.306/0001-08 - CJ - 6659
FONE: 212-8066

GOIÂNIA, 07 DE ABRIL DE 2004

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*